



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 395/2025

Processo Número: **41404/2025** | Data do Protocolo: 08/10/2025 15:15:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003100330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Samba da Esquina, um dos projetos mais importantes de expressão cultural popular da periferia da zona sul da cidade de São Paulo, especialmente do bairro do Grajaú.

Com mais de 12 anos de atuação nas periferias da cidade de São Paulo, o Samba da Esquina, ao longo da sua trajetória, consolidou-se como um espaço de resistência, convivência e valorização da música e da cultura do samba, reunindo entre 800 e 1.000 pessoas a cada edição.

Mais do que um evento musical, o Samba da Esquina cumpre um papel social de grande relevância para o território. A iniciativa gera trabalho e renda para dezenas de famílias da comunidade, por meio da venda de alimentos, bebidas e produtos locais, fortalecendo o comércio informal e a economia popular da região.

Além do impacto imediato do projeto, o Samba da Esquina promove ações solidárias contínuas, campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos, que são destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social do próprio território.

Por todo o exposto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o Samba da Esquina, reconhecendo-o como um exemplo de cultura viva e transformadora, que integra arte, solidariedade e pertencimento. Sua trajetória reafirma a potência das periferias como espaços de produção cultural e de promoção da cidadania.

Sala das Sessões em 08 de outubro de 2025.

Ediane Maria do Nascimento

Deputada Estadual

Ediane Maria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 08/10/2025 14:54

Checksum: **BFA512C0D0990C22F729A63C6AB346D63C1D4B4D4C115FAF89F460341777B231**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.